



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 45 P DE 02 DE OUTUBRO DE 1989.

ABRE NA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL,
O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCZ\$
475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E
CINCO MIL CRUZADOS NOVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a lei 4320 art. 7º inciso I, e art.43 , e de acordo com a lei nº 970 de 1º de janeiro de 1989.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Promoção Social o crédito suplementar no valor de NCZ\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA CINCO MIL CRUZADOS NOVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

09.	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
09.01.	GABINETE DO SECRETÁRIO
09.01.03.07.021.2.14.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.0.0.0.	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0.	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2.	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
	NCZ\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
09.01. GABINETE DO SECRETÁRIO
09.01.15.81.486.2.15. SUBVENÇÕES SOCIAIS
3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0. TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1. SUBVENÇÕES SOCIAIS
NCZ\$ 15.000,00

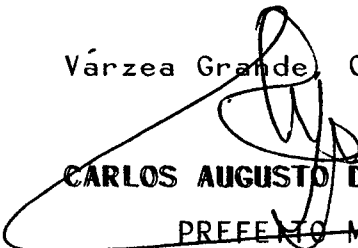
09. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
09.01. GABINETE DO SECRETÁRIO
09.01.15.81.487.1.19. CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS
4.0.0.0. DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. INVESTIMENTOS
4.1.1.0. OBRAS E INSTALAÇÕES
NCZ\$ 360.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

NCZ\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZADOS NOVOS)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 02 de outubro de 1989.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
CARLOS GOMES 